



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 12 de Fevereiro de 2025

Ano **VII** Nº **777**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Decisão

Processo: 04410159.000356/2024-17

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o levantamento de valores emitido pelo Setor de Folha de Pagamento (Id. 31525022) com o demonstrativo financeiro relativo à concessão do adicional por titulação do(a) servidor(a) interessado(a). Encaminhem-se os autos à Progep para continuidade dos trâmites. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 10 de fevereiro de 2025.
PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo: 04410126.000044/2025-63

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o levantamento de valores emitido pelo Setor de Folha de Pagamento (Id. 31652821) com o demonstrativo financeiro às parcelas do exercício anterior (2024), considerando a admissão do(a) servidor(a) interessado(a) em 18/12/2024. Encaminhem-se os autos à Progep para continuidade dos trâmites. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 10 de fevereiro de 2025.
PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo: 04410191.000501/2024-55

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o levantamento de valores emitido pelo Setor de Folha de Pagamento (Id. 31309229) com o demonstrativo financeiro relativo à concessão da progressão funcional do(a) servidor(a) interessado(a). Encaminhem-se os autos à Progep para continuidade dos trâmites. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 10 de fevereiro de 2025.
PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo: 04410055.003996/2024-39

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o levantamento de valores emitido pelo Setor de Folha de Pagamento (Id. 31524832) com o demonstrativo financeiro relativo à concessão do adicional por titulação do(a) servidor(a) interessado(a). Encaminhem-se os autos à Progep para continuidade dos trâmites. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 10 de fevereiro de 2025.
PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Aviso De Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 052.2024 – UASG 925543
Processo nº: 04410042.004209/2024-15

Objeto: SRP - Aquisição de material de limpeza e higienização. Sessão 09h00 de 27/02/2025. Disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.uern.br/>. Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou contratacoes@uern.br.

Mossoró/RN, 11 de fevereiro de 2025.
Paulo de Tarso de Paula Santiago
Agente de Contratação - Diretoria de Licitações e Contratos
Portaria nº 1581/2023 - GP/FUERN

FUERN

PROEG

Termo De Homologação

Projeto pedagógico do curso de graduação em turismo - bacharelado - presencial - campus de mossoró

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução Nº 026/2017 – Consepe, de 28 de junho de 2017, HOMOLOGA as alterações

realizadas no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Turismo, Grau Acadêmico Bacharelado, modalidade presencial, vinculado ao Campus de Mossoró, aprovado pela Resolução Nº 056/2008 – Consepe, de 05 de novembro de 2008, nos moldes do Anexo - Alteração no PPC 2008 (ID 31790279), Processo SEI Nº 04410179.000041/2025-12, para efeito de implementação institucional.

Mossoró/RN, 10 de fevereiro de 2025
Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria Nº 3535/2022 – GP/FUERN

Lista de Aptidão

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern torna pública a Lista de Aptidão para Matrícula da Chamada Regular do Psvi Sisu/Uern 2025 - Retificada por incorreção, conforme link e respectivo endereço eletrônico seguinte: <https://portal.uern.br/proeg/sisu/wp-content/uploads/sites/3/2025/02/LISTA-DE-APTIDAO-PARA-MATRICULA-DA-CHAMADA-REGULAR-NC-EFP-e-PPI-DO-PSVI-SISU-UERN-2025-RETIFICADA-POR-INCORRECAO.pdf>

Mossoró/RN, 11 de fevereiro de 2025
Prof. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-reitora de Ensino de Graduação
Prof. Dra. Rosa Maria Rodrigues Lopes
Pró-reitora de Ensino de Graduação
Prof. Dr. José Mairton Figueiredo de França
Diretor da Dirca/Proeg
TNM José Rodrigues da Silva Neto
Chefe do Setor de Admissão Acadêmica

PROGEP

Despacho

Considerando os autos do Processo que dispõe sobre requerimento de adicional de titulação, pleiteado pelo (a) servidor (a) temporária Sâmara Fontes Fernandes (Id. 30556204) e Diploma de Doutorado (Id. 30556260), de acordo com a previsão do art. 29 da Resolução n. 14/2024 - CD.

Considerando a Lei 9.939/2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); Considerando o Parecer técnico nº 60/2024 - Progep (Id. 30566460)

Considerando o Parecer Jurídico nº 1063/2024/UERN (Id. 30833109) que recomenda o cumprimento do disposto no Edital nº 006/2024-PROGEP/UERN, que prevê o direito à percepção do adicional requerido pela docente temporária da FUERN.

Considerando a juntada das peças orçamentárias pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Proplan/ Uern (Id. 31579253, 31579278, 31579294, 31579309, 31579323)

Considerando o Relatório de Conformidade nº 3123/2024/ UERN - UCI (Id. 31070615) que atesta a conformidade do



processo com a legislação vigente.

Defiro a concessão de adicional de titulação, em nível de Doutorado, retroagindo seus efeitos à data de solicitação. Encaminhe-se para publicação no Jouern.

Mossoró/RN, 10/02/2025

Professora Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson
Pró-reitora de Gestão de Pessoas
Portaria nº 3491/2022-GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410063.000001/2025-60

Interessado: Benny Grenne Costa e Silva

Considerando os autos do Processo que dispõe sobre requerimento de adicional de titulação, pleiteado pelo (a) servidor (a) temporário Benny Grenne Costa e Silva (Id. 31203254) e Diploma de Mestrado (Id. 31203308) de acordo com a previsão do art. 29 da Resolução n. 14/2024 - CD.

Considerando a Lei 9.939/2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); Considerando o Parecer técnico nº 02/2025 - Propeg (Id. 31226880)

Considerando a juntada das peças orçamentárias pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Proplan/Uern (Id.31579804, 31579819, 31579830, 31579844)

Considerando o Parecer Jurídico nº 31/2025/UERN (Id. 31633491) que recomenda o cumprimento do disposto no Edital nº 005/2023-PROGEP/UERN, que prevê o direito à percepção do adicional requerido pelo(a) docente temporário(a) da FUERN.

Considerando o Relatório de Conformidade nº 162/2025/UERN - UCI (Id. 31879641) que atesta a conformidade do processo com a legislação vigente.

Defiro a concessão de adicional de titulação, em nível de Mestrado, retroagindo seus efeitos à data de solicitação. Encaminhe-se para publicação no Jouern.

Mossoró/RN, 10/02/2025

Professora Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson
Pró-reitora de Gestão de Pessoas
Portaria nº 3491/2022-GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410051.000186/2025-41

Interessado: Daniel da Silva Sousa

Considerando o requerimento do servidor Daniel da Silva Sousa, matrícula nº 13691-3, que solicita a concessão de auxílio saúde (Id. 31769682).

Considerando os termos da Lei Complementar nº 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio saúde e dá outras providências.

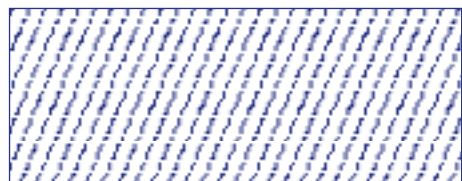
Considerando os termos da Resolução nº 039/2022 - CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde.

Considerando que o tema sob análise não comporta a manifestação jurídica, conforme Despacho (Id.22218538) nos autos do Processo SEI Nº 04410051.000707/2023-07. Considerando Relatório de Conformidade nº 39/2025 - UCI (Id. 31799902) que informa a conformidade do processo com a legislação vigente.

Defiro a concessão do auxílio saúde com efeitos retroativos a data de solicitação.

Encaminhe-se para publicação.

Após, remeta-se a Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.



Despacho

Processo nº 04410051.000181/2025-19

Interessado: Sabryna Regia Machado Melquiades

Considerando o requerimento da servidora Sabryna Regia Machado Melquiades, matrícula nº 13690-5, que solicita a concessão de auxílio saúde (Id. 31759612).

Considerando os termos da Lei Complementar nº 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 039/2022 - CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde;

Considerando que o tema sob análise não comporta a manifestação jurídica, conforme Despacho (Id.22218538) nos autos do Processo SEI Nº 04410051.000707/2023-07;

Considerando Relatório de Conformidade nº 39/2025 - UCI (Id. 31812256) que informa a conformidade do processo com a legislação vigente.

Defiro a concessão do auxílio saúde com efeitos retroativos a data de solicitação.

Encaminhe-se para publicação.

Após, remeta-se a Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró/RN, 07/02/2025.

Despacho

Processo nº 04410051.000185/2025-05

Interessado: Camila Lopes Nobre Magalhães

Considerando o requerimento da servidora Camila Lopes Nobre Magalhães, matrícula nº 13689-1, que solicita a concessão de auxílio saúde (Id. 31769225).

Considerando os termos da Lei Complementar nº 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 039/2022 - CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde;

Considerando que o tema sob análise não comporta a manifestação jurídica, conforme Despacho (Id.22218538) nos autos do Processo SEI Nº 04410051.000707/2023-07;

Considerando Relatório de Conformidade nº 39/2025 - UCI (Id. 31811802) que informa a conformidade do processo com a legislação vigente.

Defiro a concessão do auxílio saúde com efeitos retroativos a data de solicitação.

Encaminhe-se para publicação.

Após, remeta-se a Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró/RN, 07/02/2025.

Despacho

Processo nº 04410051.000182/2025-63

Interessado: Jullyenne Cristine Machado Mendonça

Considerando o requerimento da servidora Jullyenne Cristine Machado Mendonça, matrícula nº 13685-9, que solicita a concessão de auxílio saúde (Id. 31760176).

Considerando os termos da Lei Complementar nº 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 039/2022 - CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde;

Considerando que o tema sob análise não comporta a manifestação jurídica, conforme Despacho (Id.22218538) nos autos do Processo SEI Nº 04410051.000707/2023-07;

Considerando Relatório de Conformidade nº 39/2025 - UCI (Id. 31812159) que informa a conformidade do processo com a legislação vigente.

Defiro a concessão do auxílio saúde com efeitos retroativos a data de solicitação.

Encaminhe-se para publicação.

Após, remeta-se a Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.

Despacho

Processo nº 04410051.000180/2025-74

Interessado: Ítalo Santos Ferreira

Considerando o requerimento da servidora Ítalo Santos Ferreira, matrícula nº 13686-7, que solicita a concessão de auxílio saúde (Id. 31758584).

Considerando os termos da Lei Complementar nº 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 039/2022 - CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde;

Considerando que o tema sob análise não comporta a manifestação jurídica, conforme Despacho (Id.22218538) nos autos do Processo SEI Nº 04410051.000707/2023-07;

Considerando Relatório de Conformidade nº 39/2025 - UCI (Id. 31801485) que informa a conformidade do processo com a legislação vigente.

Defiro a concessão do auxílio saúde com efeitos retroativos a data de solicitação.

Encaminhe-se para publicação.

Após, remeta-se a Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.

Edital Nº 007/2023-PROGEP/ UERN-CONVOCAÇÃO-027

Convocação de candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2025 nos autos dos processos SEI nº 04410027.000048/2025-60.

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1014/2023/UERN - AJUR/ UERN (21430674), o Despacho PGE - SUBPROC GERAL (22068199), o Parecer nº 52/2023/PGE - PLCC - CHEFIA/PGE - GPGEA/PGE (22073040), o Despacho da PGE (22086704) da Subprocuradoria-Geral Consultiva, o Despacho da AJUR (22092772) e o Despacho da Reitoria (22207724) no Processo SEI nº 04410027.002184/2023-22, no qual se opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN (Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN);

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 007/2023-PROGEP/ UERN, a publicação do Resultado Final no dia 19/10/2023, para Medicina no dia 24/10/2023, a prorrogação até o dia 18/10/2025, e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Assú no Memorando nº 0110 (31678310) no Processo SEI nº 04410027.000246/2025-23 para a contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho ID 31678311 no Processo SEI nº 04410027.000246/2025-23 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Assú para a contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO o Despacho ID 31878681 no Processo SEI nº 04410027.000250/2025-91 onde consta a anulação da convocação da candidata MAYANE PAULA DE OLIVEIRA, classificada em 4º lugar, que retornará à lista de classificados, sendo a próxima a ser convocada, conforme a necessidade dos departamentos e do interesse público.

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de

Comunicação Social do Campus de Mossoró no Memorando nº 144 (30682342) no Processo SEI nº 04410193.000295/2024-63 e no Memorando nº 135 (30127972) no Processo SEI nº 04410193.000275/2024-92 para a contratação de professor(a) temporário(a); CONSIDERANDO a autorização da PROGEF no Despacho ID 31485706 no Processo SEI nº 04410193.000275/2024-92 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Comunicação Social do Campus de Mossoró para a contratação de professor(a) temporário(a); CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) convocado(a) anteriormente para o Departamento de Comunicação Social do Campus de Mossoró, ANDRIELLE CRISTINA MOURA MENDES GUILHERME e FERNANDA CUNHA OLIVEIRA, solicitaram a reclassificação para o final da fila dos aprovados; que RAFAEL PINTO FERREIRA DE QUEIROZ não enviou a documentação solicitada; que JULIANA BULHÕES ALBERTO DANTAS (Jornalismo) solicitou a reclassificação para o final da fila; e que JULIANA BULHÕES ALBERTO DANTAS (Radialismo) novamente solicitou a reclassificação para o final da fila nesta área; CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>; CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros";

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2025.1 e seguintes, se necessário.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

- 1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEF através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.
- 1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.
- 1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.
- 1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 17/02/2025.
- 2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.
- 2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 21/02/2025, elencados no anexo I.
- 2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.
- 2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais:
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP
Diretoria de Pessoal - DP
Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.
Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN
E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

3.1) CAMPUS DE ASSÚ/RN

Curso/Unidade	Assú, Departamento de Letras Vernáculas
Função	PProfessor Temporário do Ensino Superior
Edital	Nº: 007/2023-PROGEP/UERN
Áreas de atuação	Língua Brasileira de Sinas (LIBRAS)
Nº de vagas/regime de trabalho	01/40h
Convocado(a)	HADASSA FREIRE GOMES RODRIGUES DE ARAÚJO
Classificação	3º

3.2) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

Curso/Unidade	Mossoró, Departamento de Comunicação Social
Função	PProfessor Temporário do Ensino Superior

Edital	Nº: 007/2023-PROGEP/UERN
Áreas de atuação	Comunicação Social - Radialismo
Nº de vagas/regime de trabalho	01/40h
Convocado(a)	YGOR FELIPE PINTO
Classificação	4º

Mossoró-RN, 10 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexo 01 disponível em: <http://www.uern.br/controledepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732023_Edital_007_2023_convocacao_anexo_01.zip>

Edital-SEI Nº 003/2025 - PROFBIO/UERN

Divulga o resultado da banca do procedimento de heteroidentificação referente ao exame nacional de acesso ao mestrado profissional em ensino de biologia em rede nacional (profbio), com entrada em 2025 (edital no 1573/2024 ufmg e edital nº 001/2025 profbio/uern)

O Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional (Profbio) e a Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (Diaad) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e administrativas, tornam público o resultado do procedimento de heteroidentificação realizado no candidato convocado pelo Edital Nº 002/2025 – PROFBIO/UERN

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital divulga o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado no candidato convocado pelo Edital Nº 002/2025 – PROFBIO/UERN
- 1.2. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes ao EXAME NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA EM REDE NACIONAL (PROFBIO), COM ENTRADA EM 2025 (Edital No 1573/2024 UFMG e Edital nº 001/2025 PROFBIO/UERN) que vierem a ser publicados no Portal da Uern (www.portal.uern.br) e no endereço eletrônico do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional (https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1057).
- 1.3. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional, os quais serão divulgados no Portal da Uern (www.portal.uern.br) e no endereço eletrônico do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional (https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1057).

2. DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Consta, no Anexo Único deste Edital, o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado no candidato convocado pelo Edital Nº 002/2025 – PROFBIO/UERN.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 A Uern se reserva o direito de verificar todas as informações e documentos apresentados pelo candidato. Eventuais fraudes, identificadas a qualquer tempo, resultarão na perda da vaga ou a exclusão do candidato do programa, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.
- 3.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 6 de fevereiro de 2025

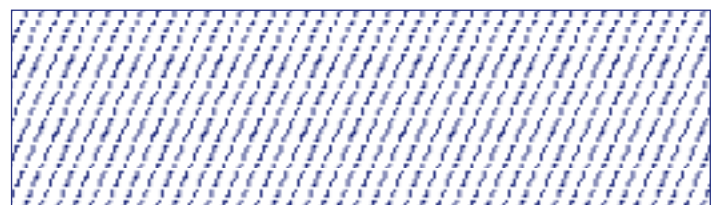
Profa. Dra. Maria da Conceição Vieira de Almeida Menezes

Coordenadora do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia – PROFBIO – UERN

Portaria Nº 3354/2025 – GP/FUERN

ANEXO ÚNICO - LISTA DE RESULTADO - PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA EM REDE NACIONAL (PROFBIO) - 2025
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA EM REDE NACIONAL (PROFBIO) - 2025

MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA EM REDE NACIONAL (PROFBIO) - 2025		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
122592	JOAO RICARDO DA SILVA VIRGINIO	COTISTA



Edital-SEI Nº 005/2025 - PROFBIO/UERN

Convoca para registro acadêmico o aprovado na chamada para preenchimento de vagas ociosas no âmbito do exame nacional de acesso ao mestrado profissional em ensino de biologia em rede nacional (profbio), com entrada em 2025 (edital no 1573/2024 ufmg e edital nº 001/2024 profbio/uern).

O Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (PROFBIO/UERN), no uso de suas atribuições legais, convoca para a entrega de documentos e registro acadêmico, o candidato aprovado na Chamada para Preenchimento de Vagas Ociosas publicado pela Comissão Permanente do Vestibular, da Universidade Federal de Minas Gerais (Copeve/UFGM) em 07/02/2025, nos termos da Decisão DO CONSELHO GESTOR DO PROFBIO SOBRE PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS de 24 de janeiro de 2025, no âmbito do EXAME NACIONAL DE ACESSO AO Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional (PROFBIO), COM ENTRADA EM 2025 (Edital No 1573/2024 UFGM e Edital nº 001/2024 PROFBIO/UERN.

1. DOS CONVOCADOS

Nº	NOME	INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO
01	RENATO CARDOSO LIMA DE ALMEIDA	120250	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	1º

2. DO LOCAL E PRAZO PARA INSCRIÇÃO

2.1 Os candidatos indicados no ITEM 1 deste Edital, deverão enviar toda a documentação do item 4.1 para Secretaria do PROFBIO/UERN, através do e-mail profbio@mestrado.uern.br, no período de 12 a 18 de fevereiro de 2025, para realização do registro acadêmico.

3. DA INSCRIÇÃO NA PLATAFORMA EDUCAÇÃO BÁSICA DA CAPES

3.1. Nos termos do Item 11 do Edital Nº 1573/2024/PROGRAD-DPS-UFGM, as matrículas de novos alunos do Programa somente serão confirmadas após preenchimento obrigatório de seus currículos na Plataforma Freire, plataforma de educação básica gerida pela CAPES, acessada pelo endereço eletrônico <https://freire.capes.gov.br/portal/>.

3.1.1 O cadastro, preenchimento completo e aceite do termo de adesão são obrigatórios para todos os discentes matriculados nos Mestrados Profissionais.

3.1.2 Os candidatos ficam cientes de que os dados apresentados e homologados pelas coordenações estarão sujeitos a auditorias por parte dos órgãos de controle federais, tanto relacionados à educação quanto ao controle de finanças e orçamento.

3.1.3 Os candidatos ficam cientes de que serão acompanhados, quanto às atividades didático-pedagógicas desenvolvidas, enquanto alunos, durante todo o período do curso, e como egressos do curso, pelo período mínimo de cinco anos, durante os quais deverão oferecer dados solicitados pela CAPES e/ou pela Coordenação Nacional do curso.

4. DOS DOCUMENTOS

4.1. Para a realização do Registro Acadêmico, o candidato deverá enviar os seguintes documentos (digitalizados de forma legível e em formato PDF):

- Documento de identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Diploma de curso superior em Ciências Biológicas, Biologia ou Ciências com habilitação em Biologia, devidamente registrado no Ministério da Educação;
- Declaração do diretor da escola ou órgão competente comprovando que o candidato aprovado é professor em Escola da Rede Pública de Ensino do Brasil, regularmente admitido e encontra-se em efetivo exercício em sala de Ensino Médio, ministrando aulas de Biologia, conforme modelo contante no ANEXO I;
- Comprovante(s) do tempo de serviço como professor no serviço público;
- Comprovante de residência;
- Termo de Compromisso assinado assumindo a responsabilidade de estar em exercício de docência em Biologia, no Ensino Médio, na Rede Pública de Ensino do país, enquanto permanecer cursando o PROFBIO, sob condição de permanência no PROFBIO, conforme modelo contante no ANEXO II;
- Foto 3X4;
- Comprovante de Registro na Plataforma de Educação Básica da CAPES, nos termos do item 3.1 deste Edital.

4.1.1. O documento da alínea e) deve ser apresentado na forma de uma declaração da escola assinada pelo Diretor, informando o tempo em sala de aula.

4.1.2. Os documentos das alíneas d) e e), podem constar em uma só declaração, caso todas as informações sejam referentes a apenas uma escola. Caso se refiram a mais de uma escola, a soma do tempo de serviço tem que ser igual ao informado na inscrição.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 11 de fevereiro de 2025

Profa. Dra. Maria da Conceição Vieira de Almeida Menezes

Coordenadora do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia – PROFBIO – UERN

Portaria Nº 3354/2025 – GP/FUERN



Edital Nº 003/2025 – PPGSSDS/FASSO/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais – PPGSSDS, da Faculdade de Serviço Social – FASSO, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

1º - O resultado da análise dos Projetos de Pesquisa das(os) candidatas(os) inscritas(os) no processo seletivo de alunas(os) regulares 2025 do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Direitos Sociais – PPGSSDS.

CANDIDATAS(OS)

CÓDIGO	NOTA	SITUAÇÃO
7479	8,4	APROVADA(O)
7486	5,0	REPROVADA(O)
7487	7,5	APROVADA(O)
7491	7,0	APROVADA(O)
7492	6,2	REPROVADA(O)
7493	8,7	APROVADA(O)
7494	7,2	APROVADA(O)
7496	9,6	APROVADA(O)
7502	6,2	REPROVADA(O)
7504	6,2	REPROVADA(O)
7511	Aplicação do item 7.1.3, §1º, do Edital Nº 034/2024 – PPGSSDS/FASSO/UERN	REPROVADA(O)
7512	Aplicação do item 7.1.3, §1º, do Edital Nº 034/2024 – PPGSSDS/FASSO/UERN	REPROVADA(O)
7514	8,7	APROVADA(O)
7516	7,5	APROVADA(O)
7521	8,5	APROVADA(O)
7527	5,9	REPROVADA(O)
7530	8,4	APROVADA(O)
7531	9,0	APROVADA(O)
7532	9,0	APROVADA(O)
7477	9,0	APROVADA(O)
7478	8,3	APROVADA(O)
7482	9,2	APROVADA(O)
7484	3,75	REPROVADA(O)
7485	7,5	APROVADA(O)
7488	7,8	APROVADA(O)
7489	Aplicação do item 7.1.3, §1º, do Edital Nº 034/2024 – PPGSSDS/FASSO/UERN	REPROVADA(O)
7495	6,4	REPROVADA(O)
7497	9,2	APROVADA(O)
7498	8,35	APROVADA(O)
7499	8,8	APROVADA(O)
7500	8,2	APROVADA(O)
7501	2,2	REPROVADA(O)
7503	5,5	REPROVADA(O)
7507	5,7	REPROVADA(O)
7509	8,5	APROVADA(O)
7517	5,7	REPROVADA(O)
7518	7,4	APROVADA(O)
7519	9,9	APROVADA(O)
7520	6,2	REPROVADA(O)
7522	1,6	REPROVADA(O)

	Aplicação do item 7.1.3, §1º, do Edital Nº 034/2024 – PPGSSDS/FASSO/UERN	REPROVADA(O)
7524		
7525	8,7	APROVADA(O)
7528	7,8	APROVADA(O)
7529	8,1	APROVADA(O)

2º – Os dias e horários das entrevistas das(os) candidatas(os) aprovadas(os) nesta etapa serão divulgados até o 13 de fevereiro de 2025, no site do Programa.

3º – As(Os) candidatas(os) aprovadas(os) nesta etapa deverão entregar uma cópia impressa do Currículo Lattes, atualizado, dos últimos cinco anos para produção técnico-científica, com os respectivos documentos comprobatórios organizados e seguindo a ordem apresentada no ANEXO II do Edital Nº 034/2024 – PPGSSDS/FASSO/UERN, na secretária do PPGSSDS, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2025, das 7h às 13:00 horas.

4º – A contagem dos pontos do Currículo Lattes deverá ser realizada pela(o) candidata(o) através do preenchimento do ANEXO II do Edital Nº 034/2024 – PPGSSDS/FASSO/UERN, conforme os itens 7.3 e 9.4 do referido Edital, o qual deverá ser entregue juntamente com o currículo comprovado, nos dias 12 e 13 de fevereiro, das 7h às 13h.

Mossoró-RN, 11 de fevereiro de 2025.

Fernanda Marques de Queiroz

Coordenadora

Portaria Nº 1633/2023 - GP/FUERN

Edital Nº 01/2025 – Comissão Eleitoral/DEC/UERN

A Comissão Eleitoral, com fulcro nas Resoluções Nº 014/2020 e 02/2021 do Conselho Universitário (CONSUNI) faz saber que o processo eleitoral para os cargos de Chefe e vice-chefe do Departamento de Economia-DEC/UERN dar-se-á da seguinte forma:

I – DO OBJETIVO

Art. 1º O presente Edital disciplina as eleições para os cargos de Chefe e Vice- chefe do DEC/UERN, que serão realizadas mediante sufrágio direto, secreto e paritário, pelos corpos docente, discente e técnico-administrativo.

II – DO REGISTRO DOS CANDIDATOS

Art. 2º A eleição será feita por meio de registro de candidato, de forma uninominal.

Art. 3º O registro de candidato será feito mediante apresentação de documentos comprobatórios das condições de elegibilidade e foto em formato digital (.jpg), em petição dirigida à Comissão Eleitoral, e dará origem a um processo individualizado no SEI, em nível de acesso público.

Parágrafo único. A petição (Anexo I deste Edital) deverá ser encaminhada em formato “PDF” e estar devidamente assinada.

Art. 4º É vedada a inscrição de um mesmo candidato em mais de um cargo, sob pena de indeferimento de ambas as inscrições.

Art. 5º São condições de elegibilidade:

- a nacionalidade brasileira;
- o pleno exercício dos direitos políticos;

III – ser professor do quadro permanente do Departamento de Economia;

IV – ter cumprido o estágio probatório;

Parágrafo único. As condições de elegibilidade previstas neste artigo poderão ser comprovadas mediante a apresentação dos seguintes documentos, em formato “PDF”:

I – documento oficial com foto;

II – certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE-RN (site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

III – declaração emitida pela PROGEF/UERN contendo as informações relativas às condições previstas nos incisos III e IV.

Art. 6º O período de registro de candidato/a (conforme cronograma disposto no Anexo II) será das 08h00min do dia 24 de fevereiro de 2025, às 22h20min do dia 25 de fevereiro de 2025, através de e-mail direcionado ao Departamento de Economia (dec@uern.br).

III – DA CAMPANHA E PROPAGANDA ELEITORAL

Art. 7º A campanha eleitoral para Chefe e Vice-chefe do Departamento de Economia/DEC seguirá as regras estabelecidas no Capítulo V (Da Propaganda) da Resolução 014/2020-CONSUNI, devendo esta Comissão Eleitoral acompanhar seu cumprimento, recepção e julgamento de denúncias quanto a eventuais infrações.

Art. 8º O período de campanha eleitoral será de 10 de março a 10 de abril de 2025.

Art. 9º A propaganda eleitoral será realizada nos termos dos arts. 44 a 48 da Resolução nº 14/2020-CONSUNI.

Parágrafo único. Será assegurada a todos os candidatos a exposição igualitária nos meios de comunicação oficiais da UERN.

IV – DA VOTAÇÃO

Art. 10 A votação de que trata este Edital será realizada no dia 15 de abril de 2025, no horário das 08h00min às 21h59min, exclusivamente por meio de Plataforma SIG- Eleições.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os atos e demais comunicações relativos ao processo eleitoral serão divulgados, de acordo com o cronograma disposto no Anexo II, no sítio do Departamento de Economia

(dec@uern.br).

Art. 12. Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação no JOUERN.

Art. 13. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral

Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2025.

Leovigildo Cavalcanti de Albuquerque Neto

Presidente da Comissão Eleitoral

Comissão Eleitoral do Departamento de Economia

- Leovigildo Cavalcanti de Albuquerque Neto (docente);

- Leonildo Tchapas (docente);

- José Mairton Figueiredo França (docente);

- Joedson Jales de Farias (docente);

- Zezineto Mendes de Oliveira (Docente indicado pela ADUERN);

- Railson Alexandrino dos Santos (Técnico);

- Arthur Henrique Pinheiro Neo (discente indicado pelo DCE)

ANEXOS

[Anexo 1 requerimento](#)

[Cronograma de Eleição](#)

Edital Nº 021/2025 – DEAD/FUERN

Convoca tutores(as) a distância para atuação no curso de extensão em educação especial na perspectiva da educação inclusiva, ofertado na modalidade a distância pela fundação universidade do estado do rio grande do norte (fuern), financiado pelo sistema da universidade aberta do brasil (uab/capes).

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, torna pública a convocação de tutores(as) a distância classificados(as) no Processo Seletivo regido pelo Edital nº170/2024 – DEaD/FUERN, para atuação no curso de Extensão em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, ofertado na modalidade a distância pela FUERN/UAB.

DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta no quadro abaixo a lista de candidatos(as) convocados(as) para atuação como tutores(as) a distância no curso de extensão em educação especial na perspectiva da educação inclusiva, na modalidade a distância, de acordo com o resultado final divulgado no Edital nº170/2024-DEaD/FUERN.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	VAGA
MARIA LUZINETE DANTAS DE ARAÚJO	PcD
MARIANE LINHARES DA SILVA	PcD
ELENICE COSTA SOARES ALVES	PcD
ADDELINE BORGES SANTIAGO	PPI
LUCIO BARBOSA NETO	PPI
MARINALVA BATISTA DOS SANTOS NEVES	PPI
JOSEVAL AZEVEDO DE OLIVEIRA	PPI
ORIVALDO DA SILVA LACERDA JUNIOR	PPI
ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO CANDIDO	PPI
DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS	PPI
DANIELE OTAVIO	PPI
LEANDRO SEVERINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PPI
JOCIELMA E SILVA DE SOUZA	PPI
RAFAELA MOTA GIFFONE DE JESUS	PPI
GILUIZA CATARINA CARDOSO ALVES BORGES	PPI
MHAINARA GIÂNZIA NUNES LOPES FERNANDES	PPI
JULIANA DA SILVA DE PAULA	PPI
ALEXANDRE DOS SANTOS	PPI
CARLOS JOSE SABINO NASCIMENTO	PPI
AURENICE ALMEIDA DE MESQUITA	AC
CARLINDO EMANOEL DA SILVA	AC
RANDÁLIA AMARO PEREIRA DANTAS	AC
PRISCILA APARECIDA MERINHO ARAÚJO	AC
LEIDBIANA SANTOS MATOS	AC
SIMONE SILVESTRE SANTOS FREITAS	AC
JOELMA BENTO DA SILVA	AC
MICHELE OLIVEIRA DA SILVA	AC

ANTONIO ALEX DAYSON TOMAZ	AC
LEIDIANNI FERNANDES DE ALMEIDA JALES	AC
KARINE MENEZES RIBEIRO	AC
MARIA SARA IZIDIO DA SILVA	AC
STEFANI EDUARDA ALVES DE LIMA SOUZA	AC
ANDRÉIA QUEILA SANTOS GOMURY	AC
SIMONE FERREIRA DE ASSIS	AC
ROZÉLIA ALVES DA SILVA	AC
MARIA GRACIELLY LACERDA DE ABRANTES	AC
DANIELA MARIA DE FREITAS	AC
MANOEL MESSIAS DE SOUZA	AC
HELEN DE SOUSA SILVA WAQAS	AC
CLEMILTON DA CONCEIÇÃO SILVA	AC
LEANDRO JOSÉ DA CRUZ	AC
LAICY LENI PEREIRA GOMES SILVA	AC
ELISONETE MARIA DA SILVA	AC
MARIA CLENIUDA DA SILVA OLIVEIRA	AC
LIVIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA DIAS CARVALHO	AC
MARA ANGELA DA CUNHA	AC
MARIA ALCINETE GOMES DE MENEZES	AC
LYANNA LOURDES LIMA LEAL	AC
MARIA JOSÉ SILVA ALMEIDA TRINDADE	AC
HELAYNE CRISTINA CARVALHO DO NASCIMENTO	AC
CELIANE DO LAGO NOVAES CÔRTEZ	AC
ANTONIO RANK SERMILHER DE SALES BARBOSA	AC
BUENA BRUNA ARAUJO MACÊDO	AC
HELOÁ CARAMURU CARLOS	AC
DENIZIA CARLA MEDEIROS DOS SANTOS	AC
THAIS MENDONÇA DA COSTA	AC
ALICE LOPES MACEDO	AC
CINTIA REGINA SECARIO DE OLIVEIRA	AC
FÁBIO ALVES DA SILVA	AC
NIZIA RAFAELA BATISTA ALENCAR	AC
MURILO MELLEMAZZOTTA	AC
JERFFERSON JOHNNY DE AQUINO FÉLIX	AC
FERNANDA SILVA VIEIRA RODRIGUES	AC
FABIANO RODRIGUES DE CARVALHO	AC

Portaria Nº3654/2022 - GP/UERN

[ANEXO I - Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES](#)[ANEXO II - Termo de Compromisso do Bolsista UAB/CAPES](#)[ANEXO III - Declaração de Disponibilidade](#)

2. DA CONVOCAÇÃO E DA VINCULAÇÃO

2.1. Os(As) candidatos(as) constantes no quadro do item 1.1 deverão enviar toda documentação descrita no item 2.2 deste Edital para o e-mail: financeirodead@uern.br até às 23:59:59 do dia 18 de fevereiro de 2025.

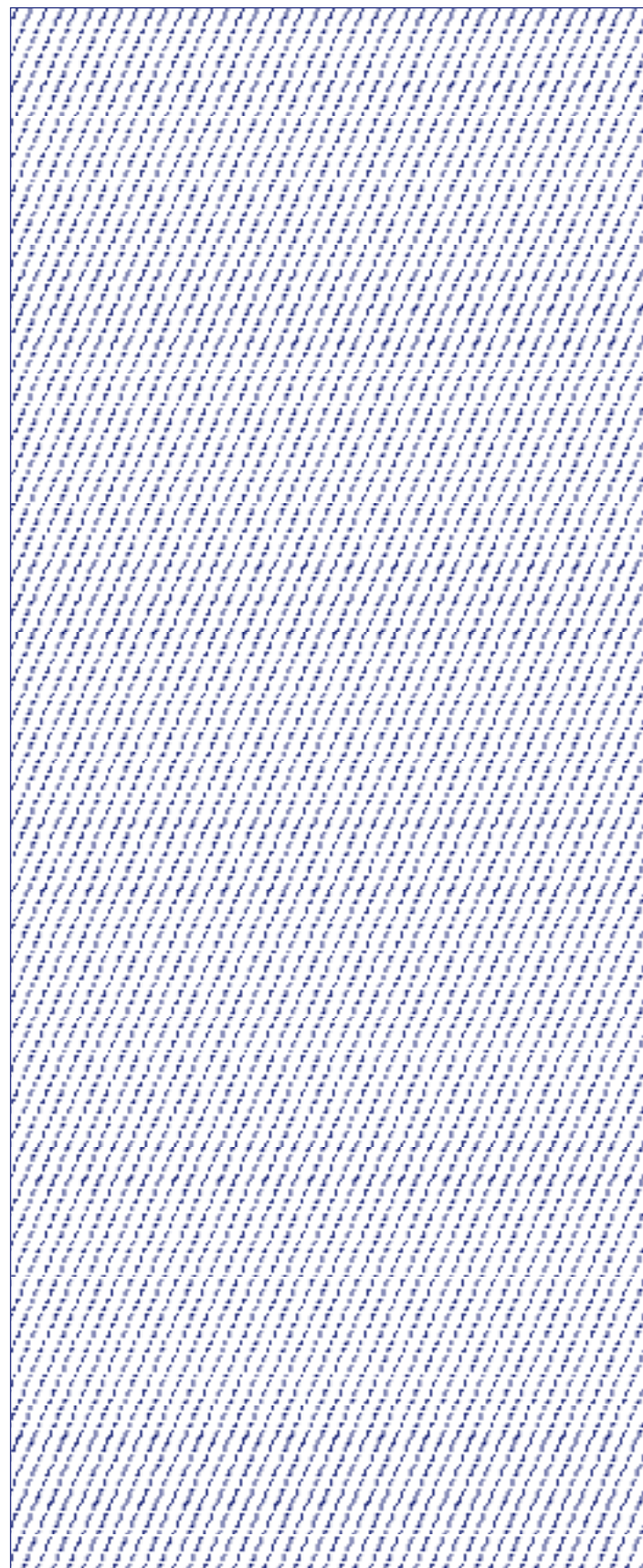
2.2. Os documentos a serem enviados para vinculação são: (Os documentos abaixo devem ser enviados em arquivos separados (.pdf), sendo um arquivo para cada letra.)

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Diploma de graduação e pós-graduação (se houver);
- Comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência no mínimo um ano;
- Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);
- Declaração de disponibilidade de 20h/semanais (ANEXO III)
- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

2.3. Os(As) candidatos(as) convocados(as) que não enviarem a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste Edital serão desclassificados(as) e, consequentemente, poderá ser realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

2.4 Para realização da vinculação, posteriormente, poderão ser solicitados documentos adicionais ao/à candidato(a).

Mossoró/RN, 12 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN





O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Franciele Lopes de Oliveira

Diagramação



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145